



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## LEI Nº 2.494 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

*Cardeiro*  
Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 04/01/2022

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “EM PROJETO”, LOCALIZADA NO BAIRRO JACAREZINHO, DE RUA ILDA BATISTA SANTOS.**

O povo do Município de Janaúba/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada a atual Rua “em projeto”, localizada no bairro Jacarezinho, que tem seu início no terreno pertencente ao Espólio de Gentil Lopes de Oliveira e término no terreno do Sr. Jorge Kakida, que passa a chamar-se Rua Ilda Batista Santos.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 05 de janeiro de 2022.

  
**José Aparecido Mendes Santos**

**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei: 098/2021

Autoria: João Pereira da Silva – Vereador Municipal

Assessoria Jurídica  
Assinatura e OAB  
Procuradora Geral Municipal  
OAB/MG 156 722

**Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024**

Seção de Legislação